



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Validade aqui
este documento

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS

TABELIÃO E REGISTRADOR OFICIAL: JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO
TABELIÃ E REGISTRADORA SUBSTITUTA: JHENNY TEMÓTIO DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA: LARA LEANDRO DE ALMEIDA
RUA CEL. MIGUEL ARRAES SOBRINHO, 139 - CENTRO
ARARIPE/CE - CEP:63.170-000

FONE: (088) 3530-1656 / WHATSAPP: (88) 98121-5167

MATRÍCULA	
224	
Data:	08/06/2005
Livro:	2
Ficha	1

MÓVEL: Um imóvel rural denominado **SERRA DO CAETITÚ**, localizado neste município de **Araripe**, distando cerca de 06Km da sede, com via de acesso pela estrada carroçal que vai de Araripe para o sítio ampestre (lado esquerdo), com uma área de sessenta e seis hectares **66,0ha**, com todas as benfeitorias e servidões nele existentes, imitando-se ao NORTE: com terras de Romão Estevão de Sousa; ao SUL: com terras de Damião Ferreira da Cruz; ao LESTE: com terras de Francisco Ione Pereira; e ao OESTE: com terras de Antônio Almino de Lima; Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF) N° 0083990-6; imóvel objeto da transcrição imobiliária N° R.3-399, fls. 299, do livro N° 2-B (Registro Geral). **PROPRIETÁRIO: Francisco Ferreira Batista**, brasileiro, vivendo em comunhão estável, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Araripe, com RG N° 32715-SSP-PI., e CPF N° 067.867.403-59. O referido é verdade. Eu, José Humberto Moura Ramalho-Oficial do Registro, digitei e assino. Dou fé. //

01/224 - **REGISTRO. Araripe-Ce, 08 de junho de 2005.**
Procede-se ao registro da escritura pública de venda e compra lavrada nas notas deste cartório do 2º Ofício, às fls. 025, do livro N° 07, datada de hoje, para constar a venda total do imóvel escrito e caracterizado na matrícula retro N° 224; onde figuram como **TRANSMITENTES** o Sr. **Francisco Ferreira Batista**, com RG N° 32715-SSP-PI., e CPF N° 067.867.403-59, e sua mulher a Sra. **Maria Helena Martins de Sousa**, com RG N° 2001032035313-SSP-CE., e CPF N° 21.645.693-26, brasileiros, vivendo em comunhão estável, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade de Araripe; e como **ADQUIRENTES** o Sr. **Cícero Antônio Bispo Alves**, com RG N° 331903-87-SSP-CE., e CPF N° 852.217.593-49, e sua mulher a Sra. **Maria Pereira Nunes**, com RG N° 2057131-90-SSP-CE., e CPF N° 40.858.023-72, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na rua Maria Augusta Paiva, 53, nesta cidade de Araripe; pelo **VALOR** de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais); não havendo nenhuma condição. O referido é verdade. Eu, José Humberto Moura Ramalho-Oficial do Registro, digitei e assino. Dou fé. //

02/224 - **REGISTRO. Araripe-Ce, 01 de março de 2011.**
Procede-se ao registro do **Contrato de Arrendamento** datado de 4/02/2011, onde figuram como **ARRENDANTES** **Cícero Antônio Bispo Alves**, com RG N° 1331903-87-SSP-CE., e CPF N° 852.217.593-49, e sua mulher a Sra. **Maria Pereira Nunes**, com RG N° 2057131-90-SSP-CE., e CPF N° 540.858.023-72, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na rua Maria Augusta Paiva, 53, nesta cidade de Araripe, Estado do Ceará. e como **ARRENDATÁRIA** a **CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.**, com sede à Av. Paulista, N° 1842, 22º Andar, Torre Norte, São Paulo-SP., com CNPJ N° 10.772.867-0001-19, neste ato representada por sua procuradora a

Validade aqui este documento

https://assinador-web.onr.org.br/docs/RW47Y-ECXJ4-XTE4J-ZT6U6

Validade aqui este documento clicando no link a seguir:



Valide aqui

este documento
itorias e servidões nele existentes, limitando-se ao NORTE: com terras de Romão Estevão de Sousa; ao SUL: com terras de Damião Ferreira da Cruz; ao LESTE: com terras de Francisco Ione Pereira; e ao OESTE: com terras de Antônio Almino de Lima. Objeto da transcrição imobiliária constante da Matrícula N° 224, ficha 01, livro N° 2-F (Registro Geral); avaliado em 14/11/2014 pelo valor de R\$ 90.905,50; Observado os artigos e parágrafos da Lei N° 10.406 de 10/01/2002, e demais itens, cláusulas e condições gerais contidos esta cédula que fica cópia arquivada neste cartório para todos os feitos legais. Eu, José Humberto Moura Ramalho - Oficial do registro, digitei e assino. Dou fé. //

v. **04/224 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **18/11/2022** sob o n° **737. FLS. 001V, DO LIVRO N.º 1-C (PROTOCOLO), EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do requerimento datado de 22 de novembro de 2022, assinado pelos Sres. Eugênio Pacelliendonça Dupin e Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira, **para constar a transformação do tipo societário da sociedade**, passando de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por ações, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei n.º 6.404/76, sob denominação social de **"CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A"**. Foram apresentados ainda, Ata da Assembleia dos Sócios para transformação de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, datada de 3/09/2011, e Estatuto Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 23300031555. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Jean Pedro Mendes de Lima - Escrevente Substituto, digitei e assino. Dou fé. //

v. **05/224 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **24/11/2022** sob o n° **738. FLS. 002, DO LIVRO N.º 1-C (PROTOCOLO), EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, **para constar o Instrumento particular de DISTRATO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO**, datado de 17 de novembro de 2021, entre o Sr. **CÍCERO ANTÔNIO BISPO ALVES**, portador da Carteira de Identidade n.º 1331903-97-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 852.217.593-49, e a Sra. **MARIA PEREIRA NUNES**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2057131-90-SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 540.858.023-72, brasileiros, agricultores, casados religiosamente conforme Certidão de Casamento da Paróquia de Santo Antônio -Diocese do Crato-CE, datada de 07 de Dezembro de 2004, ambos residentes e domiciliados na Rua Maria Augusta Paiva, n.º 53, Norte, no Município de Araripe, Estado do Ceará; e a **CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.772.867/0001-19, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, N.º 10800, Km 08, Sala 237, Distrito Industrial, no município de Maracanaú, Estado do Ceará; tendo em vista a inviabilidade do projeto no imóvel arrendado, as partes resolveram de comum acordo, rescindi-lo, dando-se as partes plena e geral quitação, declarando nada a ter a reclamar quanto a danos materiais, morais ou lucros cessantes, renunciando a qualquer direito relacionado ao contrato. Ficando o imóvel liberado de qualquer vínculo ou compromisso decorrente do Contrato de Arrendamento N.º ARA-CE063, datado de 04/02/2011, registrado sob o

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RW47Y-ECXJ4-XTE4J-ZT6U6>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis

do Brasil em um só lugar





MATRÍCULA: 224

Ficha: 2v

Valide aqui

este documento R.02-224, ficha 01, Livro N.º 2-F(Registro Geral), ora rescindido. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Jean Pedro Mendes de Lima - Escrevente Substituto, digitei e assino. Dou fé. // // // // // // // // // //

Av. 06/224 - AVERBAÇÃO. AV.06-224. Araripe-CE, 30 de setembro de 2025. Procede-se de ofício a esta averbação para retificação de ordem cronológica no que se refere aos atos acima informados como "AV.03-224" e "AV.04-224", sendo correto "AV.04-224" e "AV.05-224", respectivamente. O referido é verdade. Eu, Jhenny emótio dos Santos - Registradora Substituta, digitei e assino. Dou fé. // // // // // // // // // //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 01/002v da Matrícula nº 224, datada de 08/06/2005, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 4/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // // // // // // // // // //

ARARIPE/CE, 24 de outubro de 2025

Assinado Digitalmente
JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO
TABELIÃO OFICIAL

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20251024000004
Total de Emolumentos:	R\$ 68,66
Total FERMOJU:	R\$ 3,40
Total ISS:	R\$ 3,44
Total FRMMP:	R\$ 3,44
Total FAADEP:	R\$ 3,44
Total Selos:	R\$ 10,48
Valor Total:	R\$ 92,86
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (4) 007019 / (1) 007020	

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº
ABU209434-K6N9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RW47Y-ECXJ4-XTE4J-ZT6U6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

